

ANÁLISE ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG

Marcos Esdras Leite¹
Manoel Reinaldo Leite²
Felipe Ferreira Álvaro³

Resumo: A violência na cidade de Montes Claros/MG cresceu no mesmo ritmo que a população urbana. O elevado crescimento demográfico, provocado pela atração econômica da cidade sobre os demais municípios da mesorregião do Norte de Minas, contribuiu para a difusão do tráfico de drogas. Como consequência, grupos rivais iniciaram disputa por território, elevando o número de homicídios tentados e consumados na cidade. Nesse contexto, este trabalho objetivou mapear a distribuição da ocorrência desses crimes, bem como analisar o perfil das vítimas. Para atingir esses objetivos, foi imprescindível o uso do Sistema de Informação Geográfica (SIG), que permitiu criar um banco de dados sobre as características do crime e da vítima. Essas informações foram extraídas dos boletins de ocorrência registrados pela Polícia Militar de Minas Gerais, entre junho de 2010 e junho de 2011. Os resultados obtidos mostram que há uma relação direta entre o tráfico de drogas e os homicídios tentados e consumados em Montes Claros.

Palavras-chave: Criminalidade; Homicídios; SIG; Cidade; Montes Claros.

SPATIAL ANALYSIS OF HOMICIDE IN THE CITY OF MONTES CLAROS/MG

Abstract: Violence in the city of Montes Claros / MG grew at the same pace that the urban population. The high population growth, caused by the economic attraction of the city on the other municipalities of the middle region of the North Mine, contributed to the spread of drug trafficking. As a result, rival groups began jockeying for territory, bringing the number of homicides in the city. In this context, this study aimed to map the distribution of the occurrence of these crimes, as well as to analyze the profile of the victims. To achieve these goals, it was necessary to use the Geographic Information System (GIS), which allowed to create a database on the characteristics of the crime and the victim. This information was extracted from police reports filed by the Military Police of Minas Gerais, between June 2010 and June 2011. The

¹ Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia. Professor do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Montes Claros. Bolsista de Produtividade da FAPEMIG. marcosesdras@ig.com.br

² Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista de Apoio Técnico da FAPEMIG. manoelreinaldo@ig.com.br

³ Graduado em Geografia. Policial Militar do Estado de Minas Gerais. ffalvaro@ig.com.br.

results show that there is a direct relationship between drug trafficking and homicides in Montes Claros.

Keywords: Crime; Homicide; GIS; City; Montes Claros.

INTRODUÇÃO

O elevado número de homicídios ocorridos nas grandes cidades tem se tornado uma preocupação dos órgãos de segurança pública e também da sociedade civil. Segundo estudos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), divulgados em outubro de 2011, o Brasil possui a terceira maior taxa de homicídios da América do Sul, atrás apenas da Venezuela e da Colômbia.

Estudo realizado pelo Ministério da Justiça do Brasil afirma que grandes cidades tendem a favorecer a ocorrência de crimes violentos, especialmente quando sofrem com desigualdade, segregação e pobreza. Desse modo, existem grupos para os quais os riscos de se morrer vitimado por homicídio são maiores, e existem áreas dentro de um estado ou de uma cidade mais perigosas do que outras (CANO; RIBEIRO, 2007).

À medida que a configuração espacial das cidades se constitui, criam-se novas áreas de reprodução da criminalidade, acentuando-se ainda mais os problemas relacionados aos homicídios e ao tráfico de drogas. Acompanhando o índice crescente de assassinatos ocorridos nos municípios brasileiros, estão o comércio ilegal e o consumo de drogas, espalhados na sociedade. A ocorrência desse tipo de comércio, concomitantemente, com a disputa por territórios de atuação dos traficantes, é responsável pela maioria dos assassinatos ocorridos nas grandes e médias cidades.

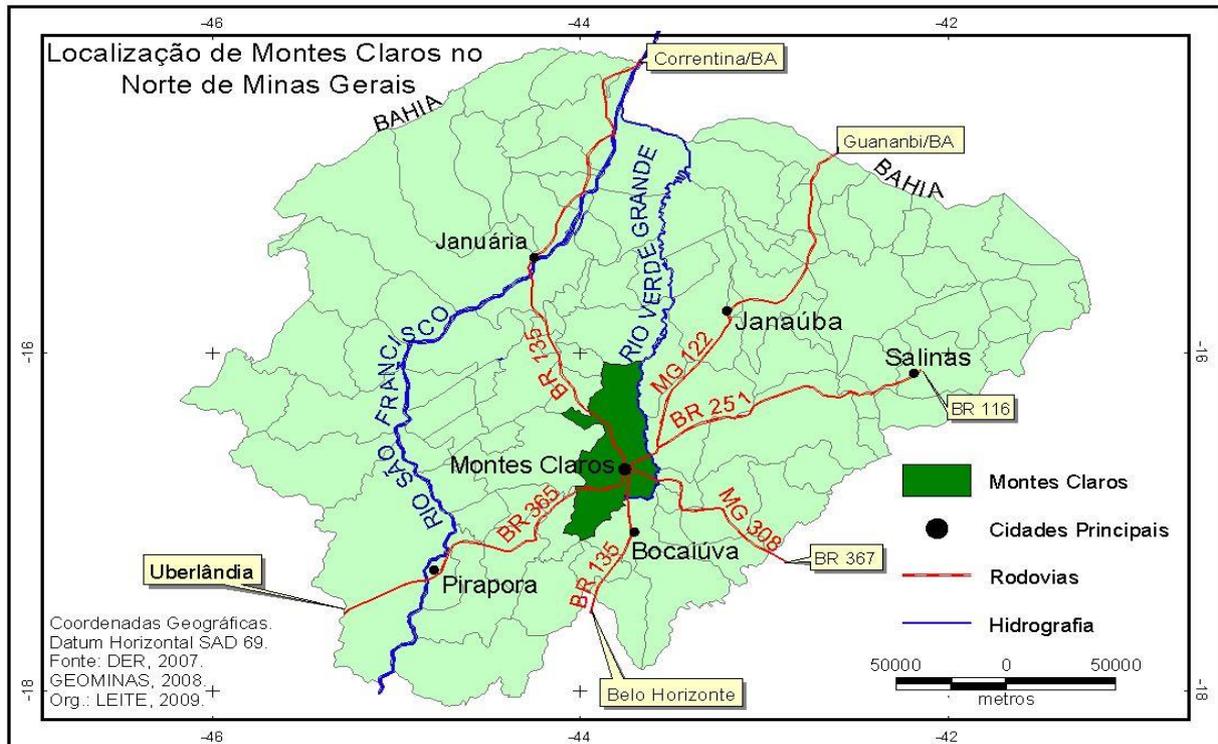
A cidade de Montes Claros, nos últimos dez anos, apresentou um aumento no número de homicídios com características de execução. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais atribui como principal causa dessas mortes o conflito entre grupos de traficantes que disputam locais de venda de droga na cidade.

Montes Claros está localizada no norte do estado de Minas Gerais e se destaca por ser um importante entroncamento rodoviário mineiro, sendo, as principais rodovias, a BR 135, a BR-251, a BR-365 e a MGT-122, conforme figura 01. Em 2010, a população municipal, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 361.971 habitantes, o que coloca o município como o sexto mais populoso de Minas Gerais e o 62º do Brasil. A situação de polo regional, a condição social da população e a localização geográfica são fatores que contribuíram para elevar os índices de violência urbana em Montes Claros.

A base econômica desse município é o setor de serviço. Essa realidade está relacionada à posição de convergência de capital que Montes Claros exerce na rede urbana do Norte de Minas. A população ocupada por setores da economia está distribuída da seguinte forma: 48,3% no setor de serviços, 23,3% no setor industrial, 20,9% no setor de comércio e 7,5% no setor agropecuário (IBGE, 2010). Portanto, a combinação de dinamismo econômico interno e estagnação econômica regional provoca uma migração constante para Montes Claros, notadamente para a cidade, isso faz com que a taxa de urbanização cresça de forma intensa. Comparando os

dois últimos censos demográficos, percebe-se que a taxa de urbanização se elevou chegando a 95% da população residindo na área urbana, em 2010 (IBGE, 2010).

Figura 01 - Localização do Município de Montes Claros no Norte de Minas Gerais



Fonte: DER, 2007; IGA, 2008.

Com o intuito de gerar novas informações sobre o crime doloso praticado contra a vida na cidade de Montes Claros, este trabalho mapeou os homicídios e as tentativas de homicídios ocorridos nessa cidade, no período compreendido entre junho de 2010 e junho de 2011. Além disso, este artigo analisou o perfil das vítimas dos homicídios consumados e tentados, com a intenção de identificar as principais características das vítimas de homicídio.

Para atingir os objetivos apresentados, foram analisados todos os dados dos boletins de ocorrência registrados entre junho de 2010 e junho de 2011. Nesse momento, foi possível, através do histórico das ocorrências e dos antecedentes criminais das vítimas, apontar as prováveis causas dos assassinatos. Esses dados foram organizados e georreferenciados em ambiente SIG, usando o *software* ArcGis 10.0, licenciado para o Laboratório de Geoprocessamento da UNIMONTES. Esse instrumento permitiu a geração dos mapas de homicídios consumados e tentados em Montes Claros. As análises foram realizadas com o subsídio dos dados espacializados, possibilitando a redação deste texto.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A aplicação do conceito de território para análise de delitos já foi feita sobre as atividades ligadas aos grupos criminosos com domínio de território no Rio de Janeiro, após a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) nas comunidades do Rio de Janeiro (GLOBAL JUSTIÇA, 2008). Usando a proposta de Silva (2008), este trabalho usa duas formas de utilização do espaço pelos grupos criminosos, sendo: uma que abstrai o substrato espacial específico para o seu funcionamento; e outra, cuja existência requer um substrato espacial.

Desse modo, observa-se que atividades criminosas específicas não necessitam de uma base geográfica para a organização e a execução de seus objetivos. Grupos criminosos, como o de assaltantes de banco, não precisam de uma base espacial de atuação; pelo contrário, quanto mais distante estiverem da região de atuação, mais fácil será manterem o sucesso da operação, pois o sigilo e a não identificação dos agentes são necessários.

No entanto, existem grupos que necessitam de uma base espacial de atuação, como, por exemplo, o tráfico de drogas. Quanto maior a área de atuação, maior o rendimento e o poder da organização criminosa. Essas ações de ocupação do espaço por parte de criminosos ocorrem quando o poder público não se faz presente nesse espaço; dessa maneira, esse local fica vulnerável à penetração de criminosos. Por isso, as áreas urbanas mais pobres, principalmente, onde a formação ocorreu de maneira irregular, são mais propícias ao tráfico de drogas.

Em Montes Claros, de acordo com a Polícia Militar, os principais pontos de tráfico ocorrem em bairros periféricos de ocupação irregular, como loteamentos clandestinos e favelas. Entretanto, também há registros de ações de traficantes em bairros centrais, que se caracterizam pela ocupação antiga, porém, de forma desordenada ou ilegal. Nesse caso, a ocupação desordenada, com ruelas e becos, dificulta o controle do território pelas forças de segurança pública.

A partir de um espaço inicial de ação, esses grupos criminosos precisam: estabelecer pontos de venda, agenciar pessoal, gerenciar a entrada e a saída de pessoas dentro do espaço, e controlar os locais estratégicos contra a ação policial. A existência e a reprodução desses grupos criminosos advêm de sua relação de poder com a população, baseada na coação, a partir, normalmente, do porte da arma de fogo.

Nessa breve narrativa, nota-se que o território é fundamental para a consolidação e a expansão das atividades ilegais de comércio de drogas. Assim, é importante debater as várias percepções que o conceito de território possui dentro da Geografia, e como elas abrem diferentes perspectivas sobre a análise dos homicídios e a sua relação com o tráfico de drogas na cidade de Montes Claros. Independente de pertencerem a escolas teóricas diferentes, com postulados e axiomas diferentes, estabelecer várias perspectivas sobre o objeto permite uma visão mais complexa e crítica sobre o mesmo.

Uma das primeiras contribuições para o debate é encontrada em Claude Raffestin (1993, p. 143). Para ele território é:

Um espaço onde se projetou um trabalho seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a

partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...]. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Na leitura do autor supracitado, observa-se uma ênfase da relação entre território e poder. É a partir do território que se define o espaço no qual um país instala a sua estrutura política e administrativa, determinando o território no qual se forma uma nação. Esse espaço deve ser definido por uma ordem política que impõe uma legislação, estabelecendo seus limites legais de ação.

Para Raffestin (1993) o espaço é um território demarcado pelo poder; no caso, a ação coerciva do Estado, implantando uma ordem legal e política. Nesse caso, poder-se-ia afirmar que as áreas dominadas por criminosos não estariam totalmente integradas ao território nacional, pois as ações de um Estado de Direito e suas demais instituições não chegam àquele espaço em sua totalidade, mas apenas de forma parcial.

Essa discussão inicial suscita alguns questionamentos, como: o que há naquele espaço? Há um vazio de poder? A única instituição capaz de implantar uma “ordem” é o Estado? Não há outras relações de poder construídas fora do modelo do Estado de Direito? Essas interrogações problematizam ainda mais a análise e impõem a busca de novas percepções sobre o conceito de território.

Para Souza (2001), a ideia de território está além do paradigma de Raffestin. A teoria de Souza (2001) diferencia-se ao abordar a existência de inúmeros territórios dentro do Estado-Nação, definidos pelas relações de poder e também por relações simbólicas da cultura, em que grupos sociais possuem maior liberdade para viverem ou imporem a sua identidade.

Portanto, Souza (2001, p. 11) afirma que “todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território, do quarteirão aterrorizado por uma gangue de jovens até o bloco constituído pelos países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)”.

Entende-se que, mesmo naquele espaço em que as forças do Estado não chegam e impõem uma ordem jurídica, as relações entre indivíduos permitem a instituição de um novo território dentro dos limites políticos territoriais do Brasil. As novas relações de poder, impostas pela ameaça e pela coação, por meio das armas, são a forma como os grupos criminosos ligados ao tráfico exercem e estabelecem o domínio territorial das comunidades.

Esse poder paralelo tem a sua própria justiça e seus aparatos de controle das pessoas e dos espaços. Sua autonomia é determinada pela quantidade de pontos de tráfico que conseguem administrar e defender. Não existe relação contratual que substitua o uso da força na superação dos problemas e das disputas; assim, a competição por territórios entre os grupos criminosos é sinônima de combates armados, os quais geram uma série de homicídios.

A territorialidade do crime, nestes termos, é a expressão espacial das práticas dos grupos criminosos. A sua forma, contudo, varia de grupo a grupo, bem como os mecanismos utilizados no processo de territorialização, ou, em outros termos, de apropriação e domínio do espaço. O peso atribuído a referências simbólicas na demarcação das fronteiras e limites, bem como o uso da força e da coação, são

estratégias que os grupos criminosos lançam mão nesse processo. (SILVA, 2008, p. 17).

Souza (2001, p. 108) postula que as definições de território também podem ser culturais, nas quais grupos possuem maior espaço para viverem suas identidades e escolhas pessoais. Assim, para o autor, “em qualquer circunstância, o território encerra a materialidade que constitui o fundamento mais imediato de sustento econômico e de identificação cultural de um grupo”. Pode-se inferir que, dentro do espaço urbano, podem-se constituir territórios homossexuais, territórios religiosos, territórios de prostituição e consumo de drogas. Este último seria formado pelos consumidores que escolhem espaços urbanos abertos (praças, avenidas com canteiros abertos, localizações periféricas etc.) para o uso do entorpecente, na impossibilidade de ser feito no espaço doméstico.

Essa estratégia de criação de identidade também pode ser compreendida como uma forma de controle do território pelas lideranças criminosas. Estas se utilizam do carisma para gerar uma relação de cumplicidade entre os elementos que compõem a comunidade sob o seu domínio. “Outros mecanismos, mais sutis, como a popularidade de um indivíduo ou grupo também podem servir de suporte à territorialização, garantindo legitimidade sobre a área dominada frente aos seus ocupantes ou vizinhos.” (SILVA, 2008, p. 17).

Sack (1986, p. 17) articula ainda mais a relação entre poder e território, a partir de uma relação mais simples e que facilita o seu emprego em situações mais complexas. Para esse autor, o território se firma a partir da tentativa de um indivíduo ou grupo de afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, pela delimitação e pela defesa do controle sobre uma área geográfica. Sua perspectiva abarca a ideia de um grupo de criminosos, ou milícia, que domina um espaço geográfico e controla as populações através das relações de poder.

Em Montes Claros, há espaços nos quais a presença do Estado é parcial ou ineficiente; por isso, é preciso analisar como estão distribuídos esses espaços pela cidade. Nesses espaços, os grupos criminosos atuam com maior frequência, e até mesmo se instalam, criando territórios próprios. No entanto, existe disputa entre diferentes grupos de traficantes por esses locais. Nesse contexto, a ocorrência concentrada de homicídios tentados e consumados revela quais são os territórios em litígio pelos traficantes. Dessa forma, ao se analisar a distribuição dos crimes de homicídios e o perfil da vítima, revelou-se a relação entre esse tipo de crime e a disputa por espaço para a reprodução das práticas criminosas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

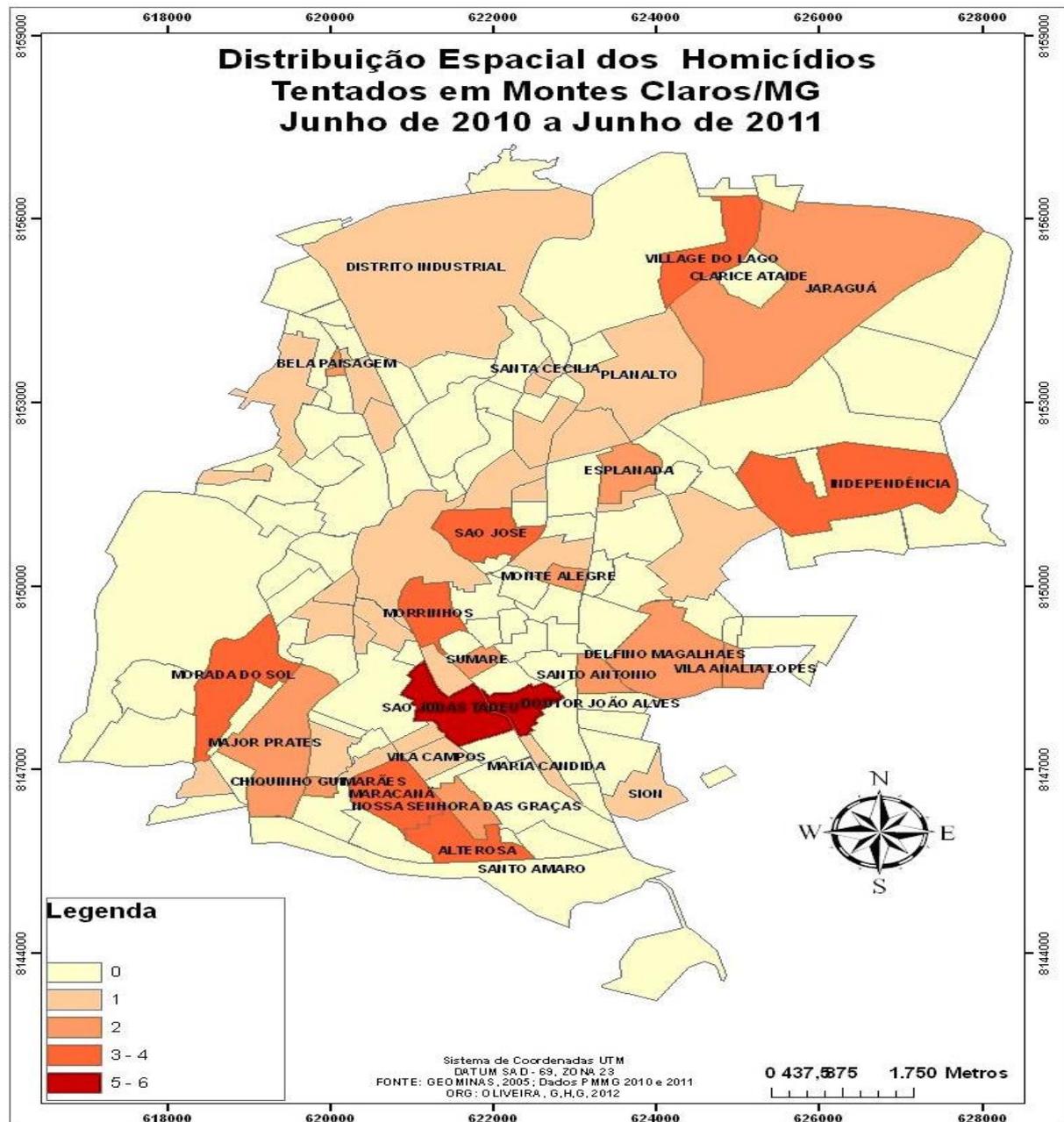
A figura 02 traz o mapeamento das ocorrências de homicídios tentados, por bairros de Montes Claros, no período compreendido entre junho de 2010 e junho de 2011. A partir dos dados representados na figura2, pode-se constatar que não há um padrão na distribuição desse tipo de crime, haja vista que é impossível identificar um setor da cidade no qual se concentra o homicídio tentado.

No entanto, percebe-se que há maior registro nos bairros mais pobres, principalmente, nos quais existem áreas de ocupação ilegal, como favelas. Destacam-se como pontos de maior violência os bairros São Judas, Doutor João Alves, Morrinhos, Maracanã, Major Prates, Independência, Alterosa, Chiquinho

Guimarães, Vila Campos, Village do Lago II, Distrito Industrial, Nossa Senhora das Graças e Vila Sion. Nos bairros de renda alta, como o São José e o Morada do Sol, a descrição no boletim de ocorrência mostra que a tentativa de homicídio foi motivada por reação da vítima ao assalto.

Uma característica comum aos locais nos quais ocorreu a tentativa de homicídio foi a presença de atividades comerciais noturnas. O horário das ocorrências mostra que os bairros Maracanã, São Judas, Major Prates, Delfino e Independência destacam-se como áreas com índices elevados de violência no período noturno.

Figura 02- Distribuição Espacial dos Homicídios Tentados em Montes Claros/MG - jun2010/2011.



Fonte: PMMG, 2010 e 2011.

Ao analisar a figura 03, que traz a distribuição dos homicídios consumados, os bairros Distrito Industrial, Cidade Cristo Rei, Village do Lago, Santos Reis, Esplanada, Vera Cruz e Independência sobressaem-se em relação aos outros locais da cidade.

Essas áreas apresentam população de baixa renda; por isso, esses espaços são, em sua maioria, áreas de ocupação ilegal. A deficiência no acesso aos serviços públicos é característica comum nesses locais. A presença de favelas nesses bairros torna-os vulneráveis ao comércio e às drogas; conseqüentemente, são espaços disputados por traficantes.

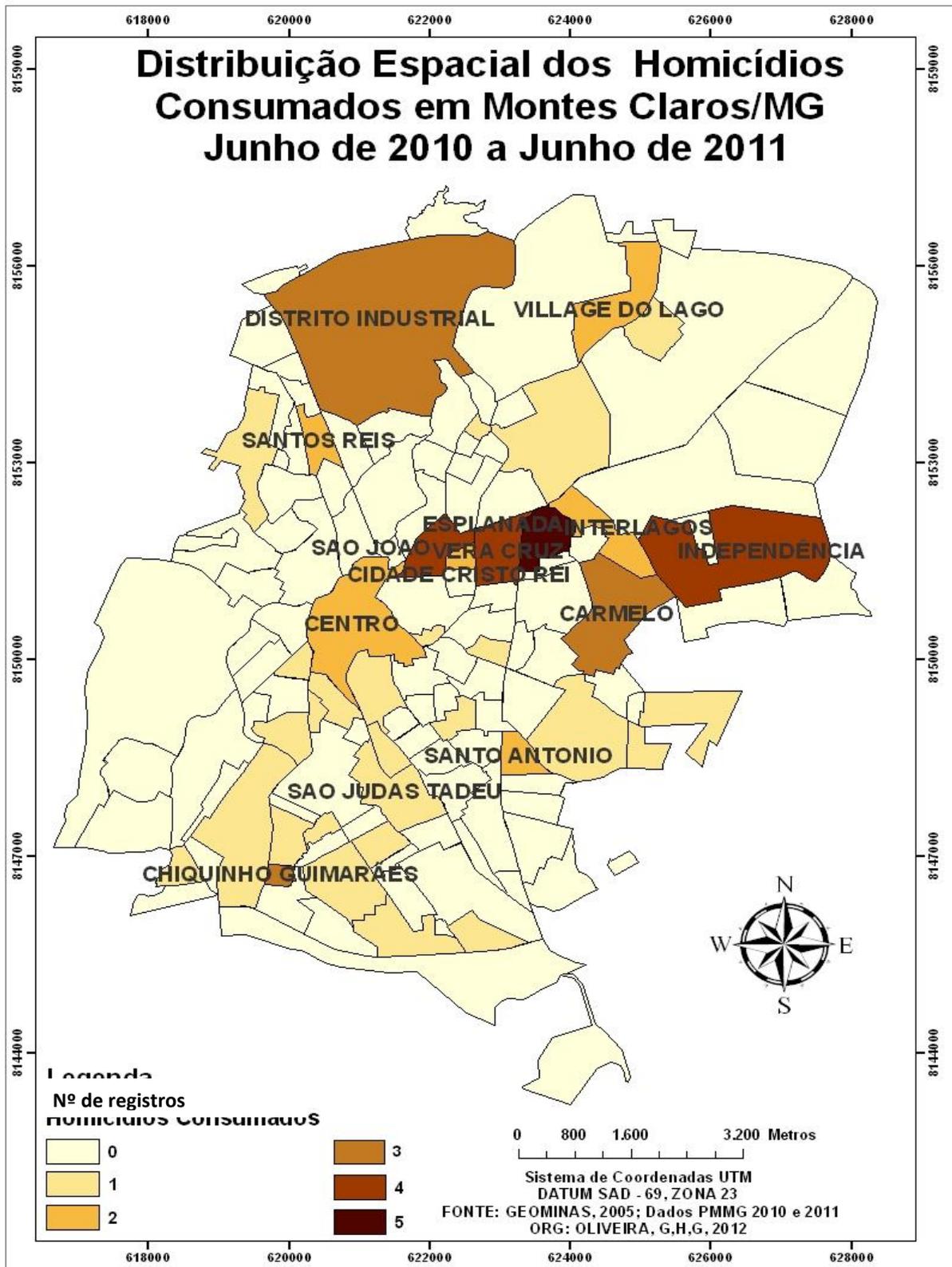
A Cidade Cristo Rei, que apresentou o maior número de homicídios em Montes Claros no período analisado, é uma favela que está localizada na parte central da cidade, e se destaca como um dos locais mais violentos de Montes Claros. Essa violência está diretamente associada à presença de facções rivais de traficantes na área. Ao analisar os boletins de ocorrência, nota-se que todos os homicídios desse local estão relacionados ao tráfico de drogas. As vítimas apresentavam várias passagens nos registros policiais por tráfico de drogas.

Outra informação importante obtida nos boletins de ocorrência trata da presença de pontos de vendas de drogas. Esses locais são estratégicos para esse comércio, haja vista que se caracterizam como lugares de difícil acesso para a polícia, por apresentarem becos estreitos, além de se tratarem de locais com pouca iluminação.

De acordo com os boletins de ocorrência registrados no período em análise, o percentual de homicídios, cuja motivação principal é o tráfico de drogas, é bastante significativo. Dos 155 homicídios ocorridos no período analisado, 61% foram por envolvimento com o tráfico de drogas, enquanto 39% foram por outros fatores, como o crime passional ou a vingança.

Constatou-se um percentual considerável do número de ocorrências registrado pela Polícia Militar, cujo fator motivador das mortes era a droga. Mas, ao contrário do propagado pelo senso comum, não é a dívida com traficantes o principal motivo das execuções. O que se verifica, nos últimos anos, é a constante disputa entre facções rivais por territórios. Esses espaços servem de apoio logístico para o desenvolvimento de suas atividades criminosas.

Figura 03- Distribuição dos Homicídios Consumados em Montes Claros/MG - junho 2010/2011.



Fonte: PMMG, 2010 e 2011.

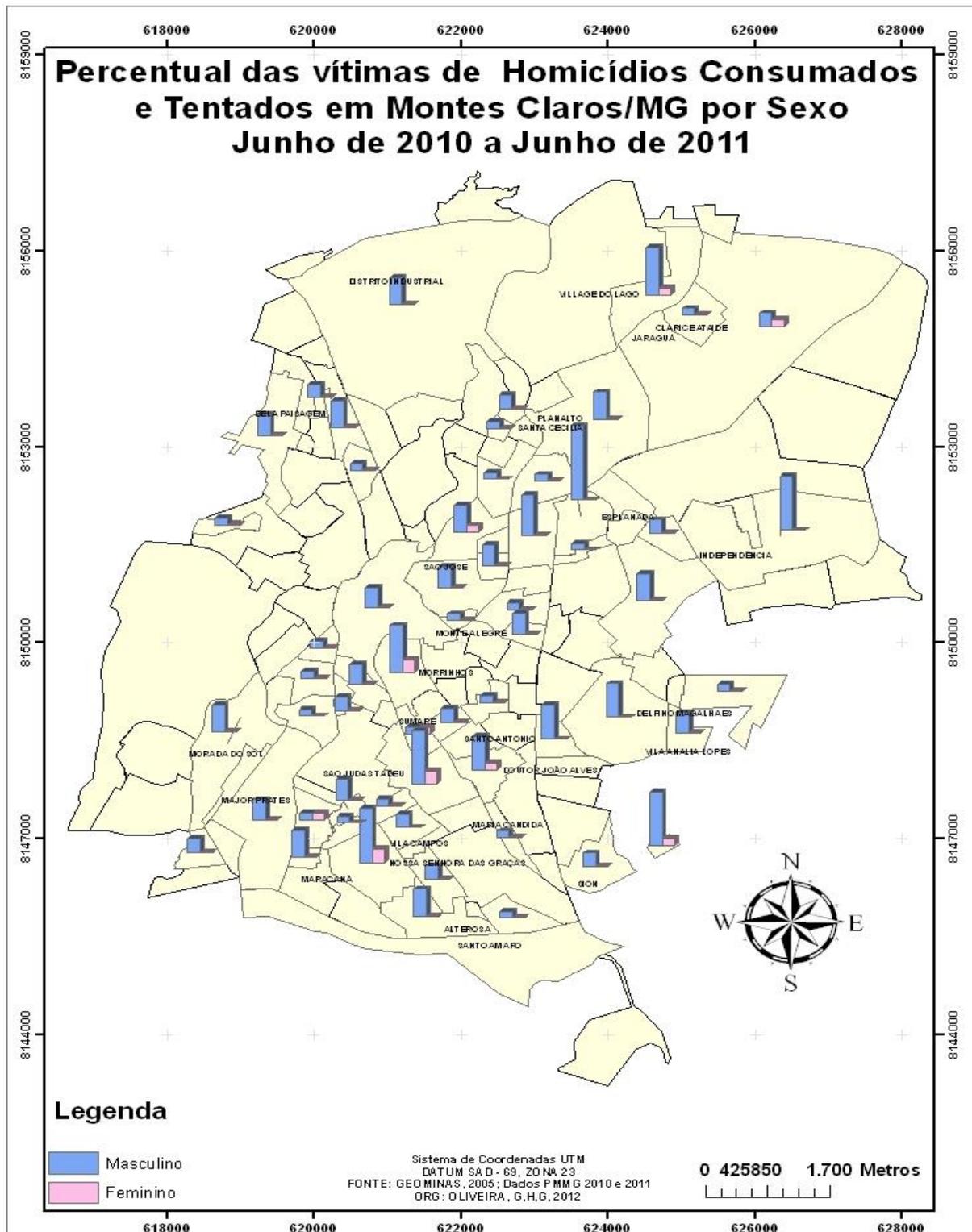
Para Souza (2001), espaços socialmente segregados apresentam maior vulnerabilidade à ocorrência do tráfico de drogas, bem como a montagem de grupos armados na defesa do território. Esses grupos criminosos utilizam-se, quase sempre, da arma de fogo nos assassinatos. Dos 155 homicídios ocorridos no período analisado, 72% foram por arma de fogo, enquanto 28% foram por outros instrumentos, sendo a faca o principal deles.

A utilização da arma de fogo potencializa o domínio dos grupos criminosos, consolidando o “poder” exercido pelos agentes do tráfico sobre a comunidade local, sendo instrumento necessário para eliminar o inimigo e para implantar o temor e o respeito das pessoas em relação aos agentes do crime (SOUZA, 2001).

Analisando o perfil das vítimas de homicídios tentados e consumados, percebe-se que, além do envolvimento direto com o tráfico de drogas, os registros apontaram que, dos 155 homicídios ocorridos no período analisado, 90% das vítimas eram do sexo masculino. Essas pessoas, em sua maioria, apresentam algum antecedente criminal, o que evidencia a maior participação masculina nos crimes de tráfico e de homicídios na cidade de Montes Claros.

Conforme a figura 04, apenas em oito áreas de Montes Claros houve vítimas do sexo feminino; destacam-se, nesse contexto, os bairros Morrinhos e Sumaré, que estão na área pericentral da cidade. A maior parte dos casos envolvendo mulheres é de tentativa de homicídio, na qual há relação das vítimas com o tráfico de drogas. Nas ocorrências com vítimas do sexo feminino, existem também vítimas do sexo masculino. De acordo com o histórico dos boletins de ocorrência, o alvo dos assassinos era o homem que estava acompanhado pela mulher.

Figura 04- Perfil das Vítimas de Homicídio Tentado e Consumado na Cidade de Montes Claros



Fonte: PMMG, 2010 e 2011.

Outra informação obtida durante a pesquisa trata do dia das ocorrências; verifica-se que a maior parte ocorre nos sábados e nos domingos. Além disso, 65% dos homicídios foram cometidos no período noturno. Com isso, constata-se que o crime de homicídio em Montes Claros tem prevalência nas noites do final de semana. De acordo com a Polícia Militar de Minas Gerais, as ruas escuras e sem a presença de pessoas, reduzindo a possibilidade de identificação dos autores dos homicídios, levam os assassinos a cometerem o delito durante a noite, principalmente, no final de semana, pois é nesse momento que as vítimas estão mais expostas.

A disputa entre dois grupos de traficantes por território faz com que o crime de homicídio seja mais frequente em determinados pontos da cidade; além disso, nota-se uma concentração em determinados bairros da cidade, em certos períodos. É exatamente nos bairros em que esses dois grupos têm disputa que há o maior número de crimes contra a vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise de todos os históricos dos boletins de ocorrência policial, entre junho de 2010 e julho de 2011, constatou-se que a maioria dos homicídios tentados e consumados em Montes Claros está relacionada diretamente com o tráfico de drogas, principalmente, entre o confronto de facções rivais pela disputa do território de venda de drogas na cidade. Para isso, esses grupos de traficantes criam um sistema de gerenciamento do comércio de drogas na cidade, utilizando-se da arma de fogo para garantir o domínio desses territórios. Verificou-se também que, em bairros de renda baixa, o número de assassinatos foi consideravelmente maior em relação aos bairros de renda média e alta. Entre as vítimas dos homicídios, predominam jovens com idades entre 25 e 45 anos, do sexo masculino.

Para a superação desse quadro de risco social que essas populações vulneráveis enfrentam, é necessário que o Estado retomem o pleno domínio desses espaços. Tanto pelas forças de segurança quanto por ações de fortalecimento da cidadania, com programas de inclusão social que criem alternativas de trabalho, de qualificação e de educação de qualidade.

As forças de segurança devem monitorar, localizar e dominar os conflitos sociais e os grupos criminosos que impedem o estabelecimento da ordem pública pelo Estado. Ações que visam prevenir o uso indevido de drogas e combater a violência entre jovens devem ser ampliadas nas escolas cujos bairros apresentaram índices elevados de homicídio.

REFERÊNCIAS

CANO, I.; RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, M.V.G. e BATITUCCI, E.C. (org). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2007.

GLOBAL JUSTIÇA (org.). **Segurança, tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. Acessado 20/04/2012. Disponível em: http://br.boell.org/downloads/Relatorio_Milicias_completo.pdf

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília. França. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. New York: Cambridge University Press, 1986.

SILVA, J. Grupos criminosos com domínio de território. In: GLOBAL Justiça (org.). **Segurança, tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.77-116.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **Global study of homicide**. ONU: Viena, 2011.

Agradecimentos

Os autores agradecem à FAPEMIG pela bolsa de incentivo a pesquisa.

Artigo submetido em: 18/12/2013

Aceito para publicação em: 17/01/2014

Publicado em: 05/04/2014